

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 257 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Indefere o Credenciamento do curso solicitado pela Escola Judicial do Estado do Amapá - EJAP.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 028863/2017 e no SISFAM n. 2017274,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, para efeitos do disposto nesta Resolução, o curso Constelação Familiar: Uma Visão Sistêmica do Processo Judicial, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, solicitado pela Escola Judicial do Estado do Amapá - EJAP, por motivo de não atendimento aos normativos da Enfam, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA